



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 036/2007 de 09 de novembro de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno e,

RESOLVE:

Art.1º Determinar ponto facultativo nas Repartições da Câmara Municipal, no dia 16/11/2007.

§ 1º As horas não trabalhadas pelos servidores públicos, serão compensadas meia hora durante o horário de almoço, no período de 09/11 a 04/12/2007.

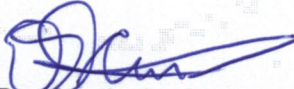
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2007.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 09 de novembro de 2007,


Evandro Donizeth da Cunha
Presidente

